

WORKSHOP

**Licenciamento Ambiental e
Produção e Consumo Sustentáveis (PCS):
novos instrumentos e abordagens nacionais
de gestão para o desenvolvimento local**

**Lançamento do livro:
Licenciamento Ambiental Municipal**

**Lançamento local:
Guia de Produção e Consumo Sustentáveis:
Tendências e oportunidades para o setor de negócios**

Horário: 8h30 às 12h00

Data: 02 de setembro/2016

Local: Auditório do CIESP-Campinas

Realização:



Parceria:



INSCRIÇÕES AQUI

Participantes:

Rogério Menezes

**Presidente da Associação Nacional dos Órgãos
Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA)**

**Panorama sobre as principais mudanças na legislação de
licenciamento ambiental nacional e a visão municipalista**

José Nunes Filho

Diretor Titular - CIESP/Campinas

**O olhar da indústria a respeito do novo panorama
do licenciamento ambiental em nível nacional**

Andrea Struchel

Supervisora Departamental da SVDS

Aspectos locais do licenciamento ambiental

Marlúcio Borges

Diretor/DMA - FIESP

Produção e Consumo Sustentáveis (PCS)

Contexto do Workshop

Os processos de licenciamento ambiental tem como objetivo o controle de empreendimentos e atividades, efetivas e/ou potencialmente poluidoras, por meio de um conjunto de determinados procedimentos, cujo intuito basilar é de promover o desenvolvimento econômico e humano, aliado e em equilíbrio com o meio ambiente, protegido com a qualidade de vida, de influência e dependência recíproca entre as dimensões de produção e consumo impactando diretamente o desenvolvimento econômico e humano da sociedade. Assim, a Produção e Consumo Sustentáveis (PCS) apresenta-se como uma abordagem de minimização de impactos ambientais negativos resultantes de sistemas de produção e consumo promovendo, ao mesmo tempo, melhorias na competitividade e na qualidade de vida para todos.

No Brasil, apresenta-se farto arcabouço legal, enfatizando-se a Constituição Federal de 1988, intitulada de cidadã, que estabelece os fundamentos basilares da garantia de todos ao “direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, sendo dever do Poder Público, com vistas a assegurá-lo, “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade” (art. 225, caput e § 1º, IV), a Lei 6.938 de 1981, que cuida da Política Nacional de Meio Ambiente e elege o licenciamento ambiental como instrumento de gestão e conforme a Lei Complementar 140 de 2011, conferido aos entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), bem como os diversos atos normativos emitidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama, consolidadores dos procedimentos afetos ao Estudo de Impacto Ambiental e seu relatório - EIA/RIMA (Resolução 01/86), ao procedimento do licenciamento ambiental (Resolução

Contexto do Workshop

Em um breve panorama do licenciamento ambiental nacional, pode-se salientar que tramitam no Senado, na Câmara Federal e no CONAMA

As principais iniciativas são normativas de diversas ordens e propósitos

- 1) o Projeto de Lei nº 654/2015, de autoria do Senador Romero Jucá e relatoria do Senador Blairo Maggi, objetiva a aceleração da discussão no Senado Federal, por constar da Agenda Brasil, pauta-se em promover basicamente celeridade as aprovações de obras de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional;**
- 2) o Projeto de Lei nº 3729/2004, de autoria do Deputado Luciano Zica e outros e relatoria do Deputado Ricardo Tripoli, tramita na Câmara dos Deputados e visa disciplinar o licenciamento do berço ao túmulo;**
- 3) o CONAMA através da CT-Controle Ambiental, está elaborando normativa que substituirá as resoluções CONAMA 01 e 237. Uma das alterações consiste em distintas modalidades de licenciamento ambiental – trifásico, unitário e autodeclaratório.**
- 4) a PEC 65/2012 de autoria do senador Acir Gurgacz (PDT-RO) e relatoria do senador Blairo Maggi (PR-MT), que tramita no Senado Federal e que pretende inserir o parágrafo 7º ao art. 225 da Constituição Federal ao estabelecer que, a partir da apresentação de um Estudo Impacto Ambiental (EIA) pelo empreendedor, nenhuma obra, objeto de licenciamento ambiental, pública ou privada, poderá mais ser suspensa ou cancelada, a não em face de fato superveniente.**

Por outro lado, o Plano de Ação de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) lançado em 2011 pelo Governo Federal, ratifica a importância estratégica da relação produção x consumo e apresenta novos

Contexto de Lançamento dos Livros

Cidades, pessoas e meio ambiente são conceitos intimamente ligados, assim como o urbano e rural, espaços privados e públicos, viários, áreas urbanizadas, verdes e de lazer, sistema de transportes individual e coletivo, salubridade e poluição.

O estudo do meio ambiente citadino, intitulado meio ambiente urbano, artificial ou construído ganha relevo pelo fato de os indivíduos, em sua grande maioria, exercerem suas principais atividades neste espaço (entre as quais se salientam a moradia, o trabalho e o lazer), decorrente do progressivo aumento de urbanização.

O controle do uso e ocupação da cidade por meio do licenciamento ambiental tem por supedâneo a escassez, qualidade intrínseca dos recursos ambientais. Desse modo, visa-se aliar o progresso da urbe à proteção do meio ambiente em todas as suas formas, com vistas ao desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto de desenvolvimento aliado à proteção do ambiente e qualidade de vida humana, dois livros serão lançados:

1- No livro Licenciamento Ambiental Municipal, aborda-se de forma reflexiva e prática, temas relacionados ao controle de obras, empreendimentos ou atividades de impacto ambiental que se estabelecem nas cidades com o cotejo do licenciamento ambiental e seus desdobramentos.

2- Em Produção e Consumo Sustentáveis, o Guia PCS para o Setor de Negócios, uma parceria FIESP/PNUMA, será lançado localmente e visa a informar e orientar as empresas,